



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 307/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 510/2020-SEMEC datado de 20/08/2020, que encaminha Atestado de Licença Maternidade da servidora MARCIANE DE ALMEIDA DINIZ;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **13/08/2020 a 09/02/2020**, à servidora pública municipal **MARCIANE DE ALMEIDA DINIZ**, portadora do RG Nº 6749636 e do CPF Nº 013.184.242-08, no cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012692-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **13 de agosto de 2020**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de agosto de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal